



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e dez minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 21 de Março de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: -----	€	795.464,58. -----
- Operações Não Orçamentais:-----	€	163.787,81.-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 03 e 16 de Março de 2017, no montante de €180.483,79. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 03 e 17 de Março de 2017, no montante de €194.173,95. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os 15 assuntos trazidos para o bem - estar das populações do Município; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

6 - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez a apresentação de uma declaração política, abordando a temática da entrega de documentos.---

7 - O senhor vereador Teresa Ribeiro fez uma declaração política oral, abordando a temática da entrega de documentos.-----

8 - O senhor vereador Ângelo Fernandes solicitou informação sobre o Edifício contíguo à Varanda do Grão Prior, em que ruiu o telhado.-----

**ORDEM DO DIA:-----**

**88 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Auditório Municipal-----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do auditório municipal, para levar a efeito uma sessão de cinema às suas crianças do pré-escolar, a ter lugar no próximo dia 23 de março de 2017;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência do auditório municipal, no âmbito da realização de uma sessão de cinema com as suas crianças do pré-escolar, a ter lugar no próximo dia 23 de março de 2017.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

**89 - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - Renovação** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, aos 23 dias do mês de abril de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, com Ana Isabel Santos Curado Vieira, para desempenhar as funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, no Setor de Educação, na EBI/JI Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo. -----
2. Nos termos do artigo 61.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a renovação do contrato está sujeita à verificação das exigências materiais da sua celebração, bem como a forma escrita;
3. As exigências materiais da celebração do citado contrato mantêm-se, existindo um relevante interesse público na renovação do contrato em causa ponderando, designadamente, a carência de recursos humanos neste setor de atividade, bem como a evolução dos recursos humanos da Câmara Municipal do Crato. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Ana Isabel Santos Curado Vieira (Assistente Técnica). -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho.-----

**90 - Associação Waking Life - Comodato** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara informação do Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 13 de Março do 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, sobre a minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Waking Life, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido, que tem como objeto a cedência de um terreno municipal para a realização de um Festival de Musica;-----
2. A Associação Waking Life é uma instituição sem fins lucrativos prossequindo atividades culturais, sociais e artísticas através da organização de eventos culturais, sociais e artísticos, bem como a promoção e realização de eventos no campo das artes, inovação e desenvolvimento sustentável e proteção do ambiente;-----
3. A Câmara promove, desenvolve e apoia iniciativas de desenvolvimento sustentável e ecológico no Município, tal como apoia iniciativas culturais no Município;-----
4. A Câmara é proprietária de prédio rústico denominado "Couto da Pedra do Rato", situado na freguesia de Monte da Pedra, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo nº 8, de Secção K.-----
5. A Câmara é competente nos termos da alínea ff), nº 1, artigo nº 33, da lei 75/2013 de 12 Setembro, para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;-----

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Waking Life, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido nos termos da informação do Coordenador Técnico, datada de 13 de Março do 2017. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

-----  
A Câmara deliberou rejeitar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do Presidente que apresentará declaração de voto e vereador João Farinha, dois votos contra dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que apresentarão declaração de voto e um voto contra do senhor vereador Ângelo Fernandes. -----

-----  
O senhor vereador Ângelo Fernandes perspetivou a relação contratual em base diferente do comodato, revendo a questão do prazo e gratuidade da cedência do terreno. -----

**91 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Jardim Infantil a "Eira" - Pedido de Transporte para Visita de Estudo**-----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para a realização de uma visita de estudo ao Oceanário de Lisboa, com as crianças do Pré- Escolar, a ter lugar no próximo dia 7 de abril de 2017; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência de transporte para a realização de uma visita de estudo ao



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

Oceanário de Lisboa, com as crianças do Pré- Escolar, a ter lugar no próximo dia 7 de abril de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**92 - Concurso Público para a Empreitada do Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta - Aceitação das Omissões ao Caderno de Encargos - Ratificação**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. No âmbito do Concurso Público “Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários de Malta”, no dia 13 de março de 2017, foi apresentada pelos interessados ao Concurso, lista de omissões ao caderno de encargos, cujo documento anexo faz parte integrante da presente proposta; -----
2. Nos termos do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação de propostas, os interessados devem apresentar uma lista na qual identifiquem expressa e inequivocamente os erros e omissões ao caderno de encargos; -----
3. As omissões apresentadas pelos interessados dizem respeito a “Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar”; -----
4. O suprimento das omissões identificadas na lista apresentada pelos interessados, não viola nenhum parâmetro base fixado no caderno de encargos; -----
5. De conformidade com o disposto no n.º 5 do citado artigo, o Órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, sobre as omissões ao caderno de encargos identificadas pelos interessados,



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

considerando-se rejeitadas todas as que não sejam expressamente aceites; -----

6. A aceitação e o suprimento das omissões identificadas pelos interessados não violam nenhum parâmetro base fixado no caderno de encargos; -----

7. O Júri do Concurso propõe a aceitação das omissões ao caderno de encargos apresentadas pelos interessados ao concurso, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, devendo, no entanto, esta aceitação ser ratificada pela Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar, nos termos propostos pelo júri do procedimento, as omissões ao caderno de encargos apresentadas pelos interessados ao Concurso Público "Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários de Malta", uma vez que a aceitação destas omissões não viola nenhum parâmetro base fixado no caderno de encargos. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Farinha dois votos contra dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que entregaram declaração de voto, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade para vencimento da proposta. -----

**93 - X.ªs Férias Desportivas da Páscoa e XVIII Páscoafoot em Futsal**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 8 de março de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização das "X Férias



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

Desportivas da Páscoa” que decorrerão no período compreendido entre 5 e 14 de abril de 2017; -----

2. Desenvolver-se-ão as seguintes atividades: natação, caminhadas, badminton, andebol, jogos recreativos e um torneio de Futsal;-----

3. Os custos do evento são, aproximadamente no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização das “X Férias Desportivas da Páscoa” e XVIII PascoaFoot em Futsal, que decorrerão no período compreendido entre 5 e 14 de abril de 2017, nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**94 - III Caminhada da Primavera** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal pretende realizar a “III Caminhada da Primavera” a ter lugar no dia 1 de abril de 2017; -----

2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 6 de março de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, pretende-se dar continuidade ao circuito das caminhadas onde é possível reunir várias gerações, fomentando a prática desportiva, permitindo que todos os munícipes tenham direito a atividade física, criando hábitos saudáveis, junto da população; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da “III Caminhada da Primavera”, que decorrerá no dia 1 de abril de 2017, nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, anexa e parte integrante da presente proposta. ---



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----  
-----

**95 - Licenciamento de Obras.** -----  
-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

Atendendo às informações n.ºs 8 e 9/2017, da Divisão de Serviços Técnicos.-----  
-----

**Projeto de Arquitetura a Deferir.**-----  
-----

95.1. - Nos termos da informação n.º 8/2017, de 17 de março, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Crato e Mártires, para Reabilitação de um Edifício, Alteração de Uso para Abrigo, sito na Rua José da Gama C. Castelo Branco, n.º 3, no Crato, é de deferir. -----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----  
-----

**Projeto de Arquitetura a Deferir.**-----  
-----

95.2. - Nos termos da informação n.º 9/2017, de 17 de março, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por João Bernardo Rijo Raposo, para Ampliação de um Prédio de Habitação, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 3, no Crato, é de deferir. ----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----  
-----

**96 - Orçamento 2017 - 5.ª Alteração.**-----  
-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

Considerandos: -----  
-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 3, do ponto 2.3, em caso de não aprovação do orçamento, mantem-se em execução o Orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro;-----

2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Assim, proponho: -----  
-----

Aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

A Câmara deliberou rejeitar a proposta do senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e três votos contra, um do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que entregaram declaração de voto. -----

**97 – 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano.** -----  
-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----  
-----

Considerandos: -----  
-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 4, do ponto 2.3, em caso de não aprovação dos documentos previsionais, mantem-se em execução o Plano Plurianual de Investimentos em vigor no ano económico findo, com as respetivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução nesse ano, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais-----

2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----

3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

-----  
A Câmara deliberou rejeitar a proposta do senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e três votos contra, um do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que entregaram declaração de voto. -----

-----  
**98 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Crato - Pedido de Apoio Logístico para Peregrinos de Fátima** -----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----  
Considerandos: -----

1. A Paróquia Nossa Senhora da Conceição solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na

Handwritten marks on the right margin: a circled '7', a large 'A', and a '9'.



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

cedência de uma viatura e algumas garrafas de água, bem como, a cedência do autocarro para ir buscar os peregrinos no dia 11 de maio, no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que tem lugar nos dias 9,10 e 11 de maio de 2017;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Paróquia Nossa Senhora da Conceição traduzido na cedência de uma viatura e algumas garrafas de água, bem como, a cedência do autocarro para ir buscar os peregrinos no dia 11 de maio, no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que tem lugar nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2017.-----

O senhor vereador Ângelo Fernandes pediu escusa de voto não participando nem na discussão nem votação, saindo da sala.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade dos membros em efetividade de funções.-----

O senhor vereador Ângelo Fernandes regressou à sala.-----

**99 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para dia 25 de



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

março de 2017, no âmbito da sua participação no Concerto “Música na Terra”, a ter lugar na vila de Arronches; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de transporte, para dia 25 de março de 2017, no âmbito da sua participação no Concerto “Música na Terra”, a ter lugar na vila de Arronches.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**100 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio para realização das Festas de São Gregório**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um pedido de apoio, traduzido na cedência de palco, 25 mesas, 100 cadeiras, 6 estrados e 12 cavaletes, 6 contentores para lixo, 2 stands para montar no exterior, elaboração de cartazes e programa, bem como , animação musical, no âmbito da realização dos Festejos do São Gregório; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato na medida do possível a cedência de palco, 25 mesas, 100 cadeiras, 6 estrados e 12 cavaletes, 6 contentores para lixo, 2 stands para montar no exterior, elaboração de cartazes e programa, bem como a animação musical, no âmbito da realização dos Festejos do São Gregório . -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes propôs em alternativa o limite financeiro de 1 500 euros para a despesa com a animação musical denominado por proposta B, em alternativa à proposta do senhor Presidente denominada por proposta A. -----

Colocada à votação a proposta A obteve os votos favoráveis do Presidente e do vereador João Manuel Farinha e a proposta B, obteve os votos favoráveis dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, tendo esta vencimento. -----

**101 - Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato - Pedido de Colaboração para Realização da Semana Santa no Crato**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência da Varanda do Grão Prior para aí realizar o Sermão do Encontro, assim como, aparelhagem de som, cadeiras e colocação de lanternas, no âmbito das Celebrações da Semana Santa no Crato, a terem lugar entre os dias 9 e 16 de abril de 2017;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Minuta de Ata n.º 7/2017, de 22 de Março 2017**  
**Reunião Ordinária**

Aprovar o apoio à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição Crato traduzido na cedência da Varanda do Grão Prior para aí realizar o Sermão do Encontro, assim como, aparelhagem de som, cadeiras e colocação de lanternas, no âmbito das Celebrações da Semana Santa no Crato, a terem lugar entre os dias 9 e 16 de abril de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

No período aberto ao público não houve intervenções: -----

O senhor vereador Teresa Ribeiro propôs que a ata registasse *ipsis verbis* o título da declaração dos senhores vereadores da CDU entregue no período de antes da ordem do dia: "Os vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho declaram que não irão desistir de exercerem os direitos constitucionais de participação e à informação e de cumprirem os seus deveres de eleitos locais a favor das populações." -----

**102 - Votação da Minuta da Ata.** -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

**Assinaturas:**-----